



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE Nº. 032/2020 – ADM**

### **1 - PREÂMBULO:**

#### **1.1 - DOS CONTRATANTES:**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU**, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC. (MF) sob nº 02.391.407/0001-12, situado na Praça Raul de Jesus Lima, nº 08 – Centro, Araguaçu - TO, representado legalmente por seu Prefeito Municipal **JOAQUIM PEREIRA NUNES**, portador do CPF nº. 011.431.808-52 e RG. nº. 17.383.926 SSP-SP, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Aldenor Lyra Gomes, Qd. 26, Lt. 06, S/N, Centro, CEP 77475-000, Araguaçu – Estado do Tocantins, a seguir denominado apenas “**CONTRATANTE**”, de outro lado como **CONTRATADA: CONTABILIDADE CONTAFOCUS LTDA – ME**, com o nome de fantasia “**CONTAFOCUS**” inscrita no CNPJ sob o nº 27.017.807/0001-93, com sede estabelecida à Av. Araguaia s/nº. Quadra 6-B Lote 9, Sala 1, Centro CEP 77.475-000, Araguaçu - TO, neste ato representada legalmente por **GEDEAN GONÇALVES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 826.786.421-00 e Cédula de Identidade profissional - CRC nº. TO-004555/0-6, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Av. Tocantins s/nº Quadra 16 Lote 08, Setor Canaã II, CEP 77.475-000, Araguaçu-TO, firmam o presente contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas:

#### **2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por finalidade a **PRESTAÇÃO DE CONTAS NA CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – SICONF – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO, RELATÓRIO DE GESTÃO FÍSICA – RGF, BALANÇO ANUAL E DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS, DURANTE O PERÍODO DE 13/02/2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

#### **3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

O valor do presente contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) que será efetuado em dez (10) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, que serão efetuadas até o décimo dia do mês subsequente após o vencimento ou conforme disponibilidade financeira do CONTRATANTE.

#### **4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

Este contrato terá validade durante o período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.



**5. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à nota da dotação orçamentária:

**10.0029.04.123.0052.2016 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Orçamento**  
**3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**0010.00.000 - Recursos próprios, Ficha 99.**

**6. CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:**

A **CONTRATADA** se compromete a cumprir todo objeto estabelecido na cláusula primeira, com termo inicial nesta data e termo final no dia 31/12/2020.

**7. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido entre as partes, inclusive, unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, sem que haja qualquer indenização a respeito do presente contrato.

**8. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:**


As partes elegem o foro da Comarca de Araguaçu - Estado do Tocantins, para dirimir todas as questões oriundas da execução deste contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem justos e combinados, firmam o presente instrumento contratual em (03) três vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de (02) duas testemunhas que a tudo foram presentes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Araguaçu-TO, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte (2020).

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal

  
**CONTABILIDADE CONTAFOCUS LTDA -ME**  
Contratada

Testemunha:  CPF: 600 227 101-59

Testemunha:  CPF: 002 902.611-39